

>> Orientação 03/2019 - Envio de NF para pagamento via SPA

Considerando a tramitação das Requisições de Compras - RCs no Sistema de Processos Administrativos - SPA, as unidades ao receber as notas fiscais das requisições de compras deverão incluir os seguintes documentos no SPA:

1. NOTA FISCAL

TIPO DOCUMENTO: Nota fiscal

DESCRIÇÃO: NF nº XXXXXX

a) Se for Nota Fiscal eletrônica:

- incluir no SPA;
- assinar com certificado digital;
- descartar.

b) Se for Nota Fiscal não eletrônica:

- incluir no SPA;
- assinar com certificado digital;
- enviar à **Secretaria** da DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças com o número do SPA escrito no corpo da Nota Fiscal.

2. ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TIPO DOCUMENTO: atestado de material recebido ou serviço prestado

DESCRIÇÃO: não precisa preencher

O atesto deve ser assinado com certificado digital, com as seguintes informações:

- Número da NF;
- Número do doc. o qual está a NF;
- CNPJ do fornecedor; e
- Data do recebimento.

SUGESTÃO: criar modelo de documento no SPA conforme [ANEXO I](#).

3. VALIDAÇÃO DE NF ELETRÔNICA

TIPO DOCUMENTO: Validação da Nota Fiscal

DESCRIÇÃO: não precisa preencher

Somente as notas fiscais eletrônicas emitidas pelas Fazendas Estaduais devem ser validadas no portal da NFe (ex.: NF de compra). Para as notas fiscais de serviços emitidas pelas Prefeituras Municipais não há a necessidade de realizar a validação.

Para validar, siga os passos:

1. Acessar o [Portal da NFe](#);
2. Clicar no ícone CONSULTAR RESUMO DA NF-e;
3. Inserir a chave de acesso constante da NF-e; e
4. Salvar em PDF e incluir no SPA (sugere-se não imprimir o documento para posterior digitalização).

ATENÇÃO!

Após a inclusão dos documentos, o SPA deverá ser enviado à DOF/DC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESA.